

## INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: **Vandilson Tomás de Araújo**

Exmo. Sr. Presidente,  
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar com urgência a extensão da rede elétrica e de iluminação pública na rua 3 projetada s/n, da Comunidade Portal de Paineiras – Cohab, neste Município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 18 de setembro de 2025

Vandilson Tomás de Araújo  
Vereador – Partido PSB



### Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade atender reivindicação de moradores da Rua 3, projetada s/n da Comunidade Portal de Paineiras – COHAB, que há tempos aguardam a extensão da rede elétrica, essencial para possibilitar o uso digno de seus imóveis residenciais.

Atualmente, os inúmeros de munícipes encontram-se privados de usufruir plenamente de suas moradias em razão da ausência de ligação adequada de energia elétrica, fato que compromete não apenas o direito constitucional à moradia digna, mas também a qualidade de vida da população local.

Ademais, destaca-se a urgente necessidade de implantação de iluminação pública na via mencionada, tendo em vista que a falta deste serviço básico gera insegurança à coletividade, sobretudo no período noturno, quando a ausência de luz favorece a prática de atos ilícitos e restringe a circulação segura de pedestres.

A iluminação pública é um serviço essencial e de interesse coletivo, diretamente relacionado à segurança, mobilidade urbana e bem-estar social. A sua inexistência coloca os moradores em situação de vulnerabilidade e contraria princípios basilares da administração pública, como a eficiência e a dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, a presente solicitação se reveste de caráter urgente, razão pela qual se faz necessária a adoção imediata de providências por parte do Executivo Municipal, a fim de garantir o atendimento justo e célere da demanda desta comunidade.

**Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para que esta indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, promovendo, assim, mais um passo em direção ao desenvolvimento social e à valorização das instituições que tanto contribuem com nosso povo.**

Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2025.

**Vandilson Tomás de Araújo**

Vereador-Partido PSB



Segue em anexo imagens:

